



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 50/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Denomina “João Nunes da Silva” a via pública que especifica.

Art. 1º. Fica denominada “João Nunes da Silva” a via pública nº 14, localizada no Loteamento Jardim Pitangueiras, no Bairro Vila Menino Jesus.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de julho de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

Robson Paiva do Amparo
Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
1º Secretário

Telma de Fátima Lima Vieira
2ª Secretária

